



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

COMUNICADO Nº 16/2016

ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

**COMISSÃO DO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

O Secretário da Comissão do 31º Concurso Público, **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO**, Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas constantes do Capítulo VI da Resolução nº 109, de maio de 2011, do Conselho Superior desta Instituição, e do Edital nº 10, de 28 de abril de 2016, e

CONSIDERANDO a publicação do resultado definitivo das provas discursivas e a habilitação dos candidatos relacionados no anexo IV do Edital nº 10 para a 3ª Etapa do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de estrita observância do cumprimento dos prazos previstos pela Resolução nº 109/CSMPDFT;

INFORMA que os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no período de **02 a 16 de maio de 2016, de 13h30 as 18h30**, na Secretaria do Concurso (Eixo Monumental, Praça do Buriti, Ed. Sede do MPDFT, 8º andar, Sala 806), munidos do formulário de inscrição devidamente preenchido, de todos os documentos e cópias autenticadas relacionadas à inscrição definitiva (**art. 42** da Resolução nº 109/CSMPDFT), os títulos (**art. 53** da Resolução nº 109/CSMPDFT) e os documentos comprobatórios da atividade jurídica (**art. 13, 43 e 44** da Resolução nº 109/CSMPDFT), bem como apresentar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

o parecer médico final emitido pela **Secretaria de Atendimento à Saúde - SAS** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, (art. 45 e 80 da Resolução nº 109/CSMPDFT), conforme orientado no **Comunicado nº 15/2016**, de 28 de abril de 2016.

INFORMA que, caso o mesmo documento seja utilizado simultaneamente para efeito de inscrição definitiva e avaliação de título, deverá ser feita sua apresentação em 2 (duas) cópias autenticadas.

INFORMA, ainda, que cabe ao candidato o encargo da apresentação completa de toda documentação necessária e a responsabilidade pelo agendamento da inspeção médica diretamente junto à Secretaria de Atendimento à Saúde (SAS/MPDFT).

Brasília-DF, 28 de abril de 2016.

Original Assinado
GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO
Promotor de Justiça
Secretário do 31º Concurso do MPDFT